



Declaração

Pela presente declaramos que a **CORREIA & CORREIA, LDA.** Contribuinte nº **502069732** reconhece como incobráveis todos os créditos sobre o Cliente **Auto Moliceiro, Lda.**, contribuinte nº **502584742**, até a presente data, perfazendo um total de € **3.075,48** (três mil e setenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos) abaixo discriminado:

- Documento nº 30677 de 23/04/2007 no valor de € 175,45;
- Documento nº 31451 de 31/05/2007 no valor de € 152,27;
- Documento nº 31714 de 18/06/2007 no valor de € 72,60;
- Documento nº 32007 de 29/06/2007 no valor de € 106,48;
- Documento nº 32783 de 31/07/2007 no valor de € 106,48;
- Documento nº 33300 de 31/08/2007 no valor de € 106,48;
- Documento nº 33895 de 28/09/2007 no valor de € 106,48;
- Documento nº 34136 de 09/10/2007 no valor de € 108,90;
- Documento nº 34627 de 31/10/2007 no valor de € 106,48;
- Documento nº 35287 de 30/11/2007 no valor de € 106,48;
- Documento nº 35978 de 31/12/2007 no valor de € 106,48;
- Documento nº 36278 de 14/01/2008 no valor de € 165,37;
- Documento nº 36741 de 31/01/2008 no valor de € 92,40;
- Documento nº 37397 de 29/02/2008 no valor de € 92,40;
- Documento nº 38116 de 31/03/2008 no valor de € 92,40;
- Documento nº 38917 de 30/04/2008 no valor de € 92,40;
- Documento nº 39391 de 26/05/2008 no valor de € 63,00;
- Documento nº 39615 de 31/05/2008 no valor de € 92,40;
- Documento nº 40240 de 30/06/2008 no valor de € 92,40;

- Documento nº 41237 de 31/07/2008 no valor de € 92,40;
- Documento nº 41901 de 30/08/2008 no valor de € 92,40;
- Documento nº 42129 de 09/09/2008 no valor de € 141,75;
- Documento nº 42762 de 30/09/2008 no valor de € 92,40;
- Documento nº 43713 de 31/10/2008 no valor de € 92,40;
- Documento nº 44667 de 28/11/2008 no valor de € 92,40;
- Documento nº 45557 de 31/12/2008 no valor de € 92,40;
- Documento nº 45748 de 31/12/2008 no valor de € 361,78;
- Documento nº 1168 de 31/12/2008 no valor de € 19,80 -;

A Administração;

24-05-2021



(Dr. Pablo Barreiro)



(Eng. Rui Lopes)

Comarca do Baixo Vouga
Aveiro - Juízo do Comércio
Pr. Marquês de Pombal - 3814-502 Aveiro
Telef: 234405300 Fax: 234405389 Mail: aveiro.sj@tribunais.org.pt

INFORMAÇÃO
(Artº 38º nº 3 b) do CIRE)

Processo: 3754/08.2TBAVR

Referência: 20608582

Insolvente: Auto Moliceiro, S.A., NIF - 502584742, Endereço: Rua das Canhas, 3800-000 Aveiro

Administrador da Insolvência: Dr(a). Teresa Alegre, Endereço: R. do Mercado, Bloco 3 - 2º Dto, Apartado 204, 3781-907 Anadia

Encerramento de Processo

nos autos de **Insolvência** acima identificados

Na Comarca do Baixo Vouga, Juízo do Comércio de Aveiro, foi proferida decisão de encerramento do processo.
A decisão de encerramento do processo foi determinada com fundamento no art.º 230º, n.º 1, al. a) do CIRE.

Portal da Justiça

A Justiça ao serviço
do cidadão e das
empresas



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprimir

Ajuda

Fechar

Publicação On-Line de
Acto Societário e de
outras entidades

NIF/NIPC 502584742
Entidade AUTO MOLICEIRO S.A.
Data Publicação 2008-07-02

Publica-se que em relação à entidade:

Nº de Matrícula/NIPC: 502584742

Firma: AUTO MOLICEIRO S.A.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS

Sede: R DOS CANHAS

Distrito: Aveiro Concelho: Aveiro Freguesia:
3800-075 AVEIRO

Matriculada na: Conservatória do Registo Comercial de Aveiro

pelo pedido **Dep 2306/2008-07-02**, foi efectuado o seguinte acto de registo:

DEP 2306/2008-07-02 18:11:01 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Requerente e Responsável pelo Registo: *AUTO MOLICEIRO SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Os dados constantes dos documentos que serviram de base ao presente registo encontram-se depositados, por transmissão electrónica, na Base de Dados de Contas Anuais.

Desenvolvimento: **IGFEJ**

Help Desk - Correio electrónico: publicacoes@irn.mj.pt

Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio electrónico:
certidaopermanente@irn.mj.pt

LINHAregistos
211 950 500
PARA CONTACTOS DO ESTRANGEIRO
(+351) 211 950 500